REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUS PREVIDÊNCIA (MANAUSPREV).

PLANO DE TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

2023

Manaus, Dezembro de 2022

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 20/12/2022 13:21:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 19/12/2022 09:42:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 408575C0

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV

Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP

Marcelo Magaldi Alves – Presidente
Lourival Litaiff Praia – Membro Suplente
Cláudia Serique e Silva – Membro Titular
Caio César Andrade – Membro Suplente
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon – Membro Titular
Lyvia Belém Martins Guimarães – Membro Suplente
Vanessa Cardoso Carneiro – Membro Titular
Laura Guerreiro Bezerra – Membro Suplente
Rosiane de Brito Guedes – Membro Titular
Karliley Karla Capucho – Membro Suplente
Rossicleide Brandão da Fonseca – Membro Titular
Ivone Araújo da Silva – Membro Suplente
Lucilene Florêncio Viana – Membro Titular
Altina Magalhães de Souza – Membro Suplente
Darlen da Silva Monteiro – Membro Titular
Clenia da Costa Gondim – Membro Suplente

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 20/12/2022 13:21:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 19/12/2022 09:42:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 408575C0

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Sumário

1. Apresentação
2. Normas do Conselho Municipal de Previdência
3. Composição
4. Cronograma de Reuniões 2023
5. Atas
6. Antecedentes e Certificações dos Membros
7. Ações de acordo com as competências do Conselho

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 20/12/2022 13:21:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 19/12/2022 09:42:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 408575C0

1. Apresentação

A Manaus Previdência (Manausprev), autarquia integrante da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS), incluindo a arrecadação e a gestão de recursos e planos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. Regida pela Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, Lei nº 2.702 de 06 de novembro de 2020 e Lei nº 2.910, de 15 de 2022, que definem a estrutura organizacional da Instituição, estabelecendo novas atribuições, cargos, reestruturação dos órgãos colegiados e mandatos, entre outras providências.

O Conselho Municipal de Previdência (CMP) é o órgão colegiado superior de gestão deliberativa, de composição paritária e integrado por oito conselheiros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre pessoas de formação superior e de reconhecida capacidade em seguridade, administração, economia, finanças ou direito.

Os conselheiros têm mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução, limitada ao máximo de 03 (três) mandatos consecutivos.

Este documento apresenta o plano de trabalho do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões e o escopo do seu trabalho.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 20/12/2022 13:21:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 19/12/2022 09:42:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 408575C0

2. Normas do CMP

- Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019.
- Lei nº 2.702, de 06 de novembro de 2020.
- Lei nº 2.910, de 15 de junho de 2022.
- Decreto Municipal nº 4.846, de 18 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição nº 4.863, da mesma data.
- Resolução nº 002/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 4945, de 13 de outubro de 2020, que revisou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

3. Composição

O Conselho Municipal de Previdência é integrado por 08 (oito) conselheiros titulares e respectivos suplentes, todos com qualificação superior, para mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução, limitada ao máximo de 03 (três) mandatos consecutivos (art. 4°, § 4º da Lei nº 2.419/2019, com redação dada pela Lei nº 2.910, de 15 de junho de 2022).

Os membros titulares e seus suplentes são designados pelo chefe do Poder Executivo tendo a seguinte composição:

I. 03 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo um deles o Diretor-Presidente da Manaus Previdência;

II. 01 (um) representante do Poder Legislativo;

III. 02 (dois) representantes dos servidores ativos;

IV. 02 (dois) representantes dos aposentados e pensionistas

COMPOSIÇÃO – BIÊNIO 04-01-2022 a 04-01-2026
DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2022, Edição nº 4259, da mesma data e DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022, Edição nº 5.386.

Representação	Função	Nome
Poder Executivo	Presidente Membro Suplente Membro Titular Membro Suplente	Marcelo Magaldi Alves Lourival Litaiff Praia Cláudia Serique e Silva Caio César Andrade

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 20/12/2022 13:21:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 19/12/2022 09:42:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 408575C0

	Membro Titular Membro Suplente	Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon Lyvia Belém Martins Guimarães
Servidores Ativos	Membro Titular Membro Suplente Membro Titular Membro Suplente	Vanessa Cardoso Carneiro Laura Guerreiro Bezerra Rosiane de Brito Guedes Karliley Karla Capucho
Aposentados e Pensionistas	Membro Titular Membro Suplente Membro Titular Membro Suplente	Rossicleide Brandão da Fonseca Ivone Araújo da Silva Lucilene Florêncio Viana Altina Magalhães de Souza
Poder Legislativo	Membro Titular Membro Suplente	Darlen da Silva Monteiro Clênia da Costa Gondim

4. Cronograma das Reuniões 2023

As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, segundo calendário aprovado na última reunião ordinária de cada ano, referente ao ano subsequente.

Mês	Data	Local da Reunião	Dia da Semana
Janeiro	06.01.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Sexta-Feira
Fevereiro	09.02.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Março	09.03.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Abril	13.04.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Maio	11.05.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Junho	15.06.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Julho	13.07.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Agosto	10.08.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Setembro	14.09.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Outubro	11.10.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quarta-Feira
Novembro	09.11.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Dezembro	07.12.2023	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira

*Calendário sujeito a alterações e, elaborado com base na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, art. 5º.

5. Atas

A ata de cada reunião do Conselho Municipal de Previdência será elaborada por um membro escolhido por rodízio. Após a sua conclusão e as assinaturas de todos os membros presentes, a mesma deve ser publicada no site da Manaus Previdência em até 10 (dez) dias contatos da realização da reunião e arquivada na pasta do Conselho.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 20/12/2022 13:21:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 19/12/2022 09:42:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 408575C0

6. Antecedentes e Certificações dos membros do Conselho Municipal de Previdência

De acordo com o parágrafo único do art. 8°–B da Lei n. 9.717, de 1998, os membros do conselho deliberativo devem cumprir requisitos mínimos, quais sejam: não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, além de possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

De acordo com o Manual do Pró-Gestão, versão 3.3, fl. 25, os membros do Conselho Municipal de Previdência (conselho deliberativo) deverão possuir certificação emitida por meio de entidades certificadoras credenciadas e respectivos certificados e programas de qualificação continuada, reconhecidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão e divulgados no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência na rede mundial de computadores – internet, mediante Ato do Secretário de Previdência.

As certificações exigidas variam de acordo com o nível de certificação do Pró-Gestão pretendida pelo RPPS. No caso da Manaus Previdência é o nível mais elevado, portanto Nível IV, como segue:

Nível IV: O dirigente do órgão ou unidade gestora do RPPS e 1 (um) diretor deverão possuir certificação avançada e para a maioria dos demais membros, a certificação intermediária; **a maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo** e fiscal **deverão possuir certificação intermediária**; o responsável pela gestão dos recursos e 1 (um) membro do comitê de investimentos deverão possuir certificação avançada e para os demais membros titulares do comitê de investimentos, a certificação intermediária.

Considerando que a certificação dos dirigentes, **membros dos conselhos deliberativo** e fiscal, do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos será exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação Profissional, os requisitos das

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 20/12/2022 13:21:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 19/12/2022 09:42:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 408575C0

ações para os níveis I, II, III e IV serão exigidos a partir do exercício de 2024. Desse modo, estará atendida ação, nas auditorias de certificação realizadas nos anos de 2022 e 2023, mediante a verificação da situação de regularidade no extrato previdenciário do respectivo RPPS, referente ao critério correspondente no CADPREV, **sendo aceitas as certificações disponíveis no mercado, até sua data de vencimento da validade, desde que obtidas até 31 de março de 2022.**

Atualmente o Conselho é formado por 08 (oito) membros titulares e desses, 06 (seis) possuem certificações, conforme tabela abaixo:

Conselheiro (a)	Função	Certificação
Marcelo Magaldi Alves	Presidente	CPA-10
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	Membro Titular	CPA-10 - CGRPPS
Vanessa Cardoso Carneiro	Membro Titular	CGRPPS
Rossicleide Brandão da Fonseca	Membro Titular	CGRPPS
Lucilene Florêncio Viana	Membro Titular	CGRPPS
Darlen da Silva Monteiro	Membro Titular	CGRPPS

7. Ações de acordo com as competências do CMP

De acordo com as competências estabelecidas no art. 5º do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020 e o artigo 2º da Resolução nº 02/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, as ações regulares do Conselho Municipal de Previdência (CMP) seguem o cronograma abaixo:

Item	Ação	PRAZO
1	Deliberar sobre a Nota Técnica Atuarial e a Regulamentação dos Planos Previdenciários, de Custeio e a Política de Investimentos.	Anual
2	Deliberar sobre o Plano de Contas, o Plano de Ação Anual e Planejamento Estratégico.	Anual
3	Deliberar sobre Parecer Atuarial do exercício, do qual constará obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura aos Planos de Benefícios Previdenciários.	Anual
4	Deliberar sobre Relatório Trimestral do órgão de controle interno.	Trimestral
5	Deliberar sobre os balancetes mensais, assim como o balanço, as contas anuais da Instituição, e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à	Mensal

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 20/12/2022 13:21:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 19/12/2022 09:42:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 408575C0

	previdência pública.	
6	Deliberar sobre o Relatório de Governança Corporativa.	Trimestral
7	Deliberar sobre o Relatório de Investimentos.	Mensal
8	Deliberar sobre a Prestação de Contas anuais a ser remetida ao TCE.	Anual
9	Deliberar sobre propostas de projetos de leis e atos normativos relativos ao RPPS e ao funcionamento dos órgãos da Autarquia.	Sempre que houver
10	Atuar como última instância deliberativa, em âmbito administrativo relativa à gestão de RPPS e a aplicação da legislação previdenciária.	Sempre que houver
11	Deliberar sobre acordos de composição de débitos previdenciários do Município de Manaus ou Câmara Municipal de Manaus com o RPPS.	Sempre que houver
12	Deliberar sobre a Política de Investimentos.	Anual
13	Deliberar sobre aquisição de doações, cessões de direitos e legados, inclusive quando oferecidos pelo Município de Manaus a título de dotação patrimonial;	Sempre que houver
14	Deliberar sobre os Indicadores de Desempenho do RPPS.	Mensal
15	Outros assuntos de interesse da MANAUSPREV que lhe sejam submetidos.	-

No decorrer dos trabalhos, o Conselho Municipal de Previdência contará com o apoio da Chefia de Gabinete da Manaus Previdência que, ao final de cada reunião, deverá disponibilizar a lista de freqüência, ata e demais documentos, assim como solicitar o pagamento do *jeton* referente ao comparecimento dos membros conselheiros às reuniões ordinárias. Ressalta-se que as reuniões extraordinárias serão convocadas sempre que necessário, sem que seja devido pagamento de *jeton.*

O presente plano de trabalho, após assinaturas de todos os membros titulares do CMP, deve ser publicado no site da Manaus Previdência em até 10 (dez) dias.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 20/12/2022 13:21:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 19/12/2022 09:42:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 408575C0

Manaus(AM), 07 de dezembro de 2022.

Conselho Municipal de Previdência (CMP)

Marcelo Magaldi Alves
Presidente do CMP
Representante do Poder Executivo

Cláudia Serique e Silva
Membro Titular
Representante do Poder Executivo

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon
Membro Titular
Representante do Poder Executivo

Vanessa Cardoso Carneiro
Membro Titular
Representante dos Servidores Ativos

Rosiane de Brito Guedes
Membro Titular
Representante dos Servidores Ativos

Rossicleide Brandão da Fonseca
Membro Titular
Representante dos Aposentados e Pensionistas

Lucilene Florêncio Viana
Membro Titular
Representante dos Aposentados e Pensionistas

Darlen da Silva Monteiro – Membro Titular
Membro Titular
Representante do Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 20/12/2022 13:21:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 19/12/2022 09:42:19
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 408575C0



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo plano_de_trabalho_cmp___2023.pdf.p7s do documento **2022.17848.17917.9.023437** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	19/12/2022 08:37:43 (LOGIN E SENHA)
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	19/12/2022 08:42:37 (LOGIN E SENHA)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	19/12/2022 08:43:47 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	19/12/2022 08:55:20 (LOGIN E SENHA)
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	19/12/2022 08:59:39 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	19/12/2022 09:35:57 (CERTIFICADO DIGITAL)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	19/12/2022 09:42:19 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	20/12/2022 13:21:06 (LOGIN E SENHA)